União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 154/2025

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao quinto dia do mês de Março, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas dezoito horas e quinze minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto 1 – Deliberações.----------

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:----------

Período antes da ordem de trabalhos

Neste período, o Presidente da União de Freguesias deu conhecimento aos restantes membros do executivo do expediente e diversidade de ofícios, enviados a esta União de Freguesias, tendo dado o devido despacho e seguimento dos mesmos.----------

Ponto 1 – Deliberações

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, aprovar o Ajuste Direto com Parques do Eden, para aquisição de 6 bancos / barcos e floreiras, para colocar na Rua do Barranco na Praia do Carvoeiro, conforme orçamento datado de 5/3/2025, no valor de 7.084,80 €, com IVA incluído----------

b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 20/02/2025 de Artur Pereira, para aquisição de 4 cadeiras, no valor de 929,88 €, com IVA incluído.----------

c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 5/03/2025 de Artur Pereira, para aquisição de 4 armários com portas brancos e 3 armários brancos com portas de vidro, no valor de 3.837,60 €, com IVA incluído.----------

------- Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas dezanove horas.----------

O Presidente

Joaquim João Lopes Paulo

A Secretária

Sílvia Sequeira

Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira